



	Analisar, tecnicamente, 4 (quatro) prestações de contas de convênios relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Acompanhar, tecnicamente, 100% dos convênios em fase de execução, relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Cadastramento e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos	Realização de 2 (duas) Ações voltadas à formalização e ao cadastramento de prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 3 (três) ações voltadas à implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 4 (quatro) ações de apoio voltadas ao Programa de Cadastramento e Fiscalização.	Ação realizada	Unidade
Coordenação-Geral de Qualificação Turística	Analisar prestação de contas de 6 (seis) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Unidade
	Elaborar 1 (uma) proposta de reformulação das matrizes de classificação dos meios de hospedagens.	Proposta elaborada	Unidade
	Elaborar 1 (um) tutorial sobre os critérios e procedimentos para execução do PRONATEC TURISMO.	Tutorial elaborado	Unidade
	Coordenar a entrega de 2 (dois) produtos referentes à Política Nacional de Qualificação em Turismo - PNOT.	Produto entregue	Unidade

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
EQUIPE		META INTERMEDIÁRIA	
Gabinete da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 5 (cinco) prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas de convênio analisada	Unidade
	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasses celebrados no período.	Contrato de repasse supervisionado	%
Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística	Analisar e aprovar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 500 (quinhentas) propostas apresentadas, via Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV.	Proposta analisada e aprovada	Unidade
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TURISMO			
Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo	Redefinir, de maneira participativa, as regiões turísticas brasileiras.	Novo Mapa do Turismo Brasileiro publicado	Unidade
Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 14 (quatorze) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Atender 100% das demandas referentes às atividades de apoio administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Atração de Investimentos	Realização e/ou participação em 6 (seis) eventos para atração de investimentos no setor de turismo.	Evento realizado e/ou participado	Unidade
Coordenação-Geral de Articulação de Apoio ao Crédito e ao FUNGETUR	Formalizar procedimentos administrativos dirigidos à contratação de agente(s) financeiro(s) para operar a linha de crédito estruturada com recursos do Fundo Geral de Turismo.	Minuta de contrato administrativo encaminhado	Unidade

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082571/2016-67, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros TUBARÃO (SC) - SÃO PAULO (SP), prefixo 16-0667-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082572/2016-10, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros BALNEÁRIO CAMBORIU(SC) - SAO PAULO(SP), prefixo 16-1346-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 50608.000561/2015-32, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros contados do

eixo de traçado do viaduto Nami Jafet, conforme Projeto Executivo de Construção de Viadutos Sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes/SP, Ferrovia EF-105/SP, Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo; Subtrecho: Perímetro Urbano de Mogi das Cruzes/SP; Segmento: Mogi das Cruzes/SP; Extensão: Obra localizada - Viaduto Nami Jafet. Lote: Único, aprovado por meio da Portaria nº 057, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 20 a 24/07/2015. I - Coordenadas Geográficas: -46,207623 -23,523560; -46,207993 -23,523086; -46,208114 -23,522677; -46,207930 -23,521857; -46,207258 -23,521294; -46,206356 -23,521202; -46,205926 -23,521352; -46,205297 -23,521900; -46,204292 -23,523426; -46,200786 -23,522950; -46,200343 -23,523065; -46,199678 -23,523635; -46,199500 -23,524465; -46,199882 -23,525225; -46,200676 -23,525632; -46,204788 -23,526165; -46,205620 -23,525942; -46,206320 -23,525472; -46,207623 -23,523560. Sistema de referência SIRGAS2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 43.150.664/0001-87, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEPS 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, reuniu-se às 9h17, na Sala de Gestão, 4º andar, nesta Sede. Estiveram presentes o Presidente do Conselho CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, os Conselheiros MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO, ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES, ORLANDO AMANTEA NETO, FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES e MARIO RODRIGUES JÚNIOR e a Secretária da Mesa, FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA. Além dos outros assuntos constantes da Ordem do Dia, o Conselho de Administração discutiu a seguinte matéria: Extrapauta: 1) Destituição e eleição do Diretor de Operações: Por meio da carta s. nº de 17/03/16, o Sr. Bento José de Lima apresentou seu pedido de afastamento do cargo de Diretor de Operações da Valec, cujo mandato encontra-se expirado desde o dia 09/11/15. Na referida carta, o Sr. Bento expressou seus agradecimentos aos empregados e aos diretores e conselheiros da Valec. Considerando que ainda não houve indicação para ocupação da Diretoria de Operações, o CONSAD, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Marcus Expedito Felipe de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Operações, até que ocorra a indicação do substituto efetivo, acumulando o cargo de Superintendente de Controle Operacional que ocupa atualmente na empresa. Atesto que as informações aqui transcritas são fiéis à ata original arquivada na Sede desta Empresa.

FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária do Conselho

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 179ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016

Início: 11h09.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Sandra Lia Simón (Conselheira Secretária) e Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Brito Pereira, a Ouvidora do MPT Heloisa Maria Moraes Rego Pires e o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello. Presente o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

Deliberações:

01 - Processo CSMPT nº 2.16.000.001488/2016-97.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região - MA.

Assunto: Deslocamento provisório da PTM de Bacabal.

Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Revisor: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela suspensão temporária das atividades da Procuradoria do Trabalho no Município de Bacabal/MA, com redistribuição do único ofício da referida Unidade (Dr. Luciano Aragão Santos) para a sede da PRT da 16ª Região ou para a PTM de Imperatriz, a depender do real atendimento ao interesse público a ser definido pela Administração Superior do MPT, juntamente dos demais servidores e o respectivo material mobiliário, pelo prazo máximo de quatro anos e enquanto perdurar a razão da respectiva suspensão das atividades da referida PTM, com a submissão do pleito ao Procurador-Geral do Trabalho para decisão final, nos termos do voto da Conselheira Relatora. O Presidente, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, em sessão, fez aditamento à proposta de deslocamento provisório da PTM de Bacabal/MA, acrescentando, para apreciação do Colegiado, pedido sucessivo de deslocamento provisório da referida PTM para a Unidade Ministerial no Município de Imperatriz/MA, esclarecendo que avaliará para qual Unidade da PRT da 16ª Região será mais adequada para receber o Ofício de Bacabal/MA, se a sede em São Luis ou se a PTM de Imperatriz. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto e Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

02 - Processo CSMPT nº 2.17.000.002735/2016-35.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região - ES.